



PREFEITURA DE TAMANDARÉ

LEI Nº 31 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997.
(Dá nome às ruas do loteamento Estrela do Mar).

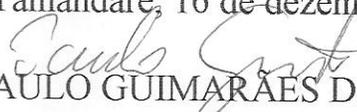
O Prefeito de Tamandaré:

Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Estabelece como identificação das ruas do Loteamento Estrela do Mar as letras "A" "B" "C" "D" e "E".

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 16 de dezembro de 1997


PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS
Prefeito

~~CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ~~
José Soares da Silva (BEBETO)
Secretário Geral